



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26 /2022

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 15/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2022.00000632-51

OBJETO: A Presente licitação tem por objeto o fornecimento de **FLORES E FOLHAGENS NATURAIS** destinadas ao uso pela Floricultura do Serviço Funerário Municipal nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, pelo período de 12 (doze) meses

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N., Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA** inscrito no CPF 055.896.828-78, pela Diretora Adm. Financeiro, **Sra. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **Sr. MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF 172.819.608-67, a seguir designada simplesmente GERENCIADORA. De outro lado, a empresa **ELMA DOS SANTOS-EPP**, doravante designada FORNECEDOR, com sede na cidade de Atibaia (SP), na Avenida Dom Pedro II, 505, Jardim Imperial, CEP: 12950-090, inscrita no CNPJ/MF 02.282.116/0001-96, inscrição estadual 190.076.173-111 e NIRE 3511563460-5, representada neste ato pela sua proprietária **Sra. ELMA DOS SANTOS**, portadora do RG 27.060.425-X e inscrita no CPF/MF 171.072.978-30 (outros dados constam no Processo Administrativo n.º SETEC.2022.00000632-51), em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal n.º 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado para os **Lotes 03,05 e 06** nos seguintes termos.

1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 A Presente licitação tem por objeto o fornecimento de **FLORES E FOLHAGENS NATURAIS** destinadas ao uso pela Floricultura do Serviço Funerário Municipal nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – (Memorial Descritivo), da proposta do FORNECEDOR para os **Lotes 03,05 e 06** e demais documentos constantes administrativo em epígrafe.

1.2 Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

2 – FORNECEDORES

2.1 Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **ELMA DOS SANTOS - EPP** - inscrita no CNPJ sob o n.º 002.282.116/0001-96, estabelecida na Avenida Dom Pedro II, 505 - Jardim Imperial, CEP 12950-090, na cidade de Atibaia (SP), Fone: (11) 99870-5950 / 4413.5517 e e-mail: elma.brasil@hotmail.com.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC - Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

2.2 Nos termos do artigo 11, inciso II, do Decreto Federal nº 7.892/2013, ficam registradas também as demais classificadas, que quando consultadas aceitaram executar o objeto da licitação pelo mesmo preço ofertado pelo primeiro colocado para cada item: CAMPMAIS DISTRIBUIÇÃO LTDA -CNPJ 41.968.337/0001-34, aderiu aos Lotes 03,05 e 06

3 - PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE 03 - CÓDIGO BEC 5156319					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	Valor unitário ofertado	TOTAL
12	Antúrio I (Flor Grande)	100	Dúzias	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
13	Antúrio II (Flor Pequena)	1500	Dúzias	R\$ 39,00	R\$ 58.500,00
				TOTAL:	R\$ 63.000,00

LOTE 05 - CÓDIGO BEC 5683599					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	Valor unitário ofertado	TOTAL
30	Samambaia (***)	100	dúzias	R\$ 6,00	R\$ 30.000,00
31	Coqueiro (Cada Maço com 10 Folhas)	10000	Maços	R\$ 6,48	R\$ 64.800,00
32	Dracena	200	Maços	R\$ 2,00	R\$ 400,00
33	Eucalipto	200	Maços	R\$ 2,00	R\$ 400,00
34	Paulistinha	200	Maços	R\$ 2,00	R\$ 400,00
				TOTAL:	R\$ 96.000,00

LOTE 06 - CÓDIGO BEC 5683602					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	Valor unitário ofertado	TOTAL
3	Boca de Leão (Maço com dez 10 Hastes, com 60 cm.)	100	Maços	R\$ 1,00	R\$ 100,00
4	Aster (Maço com 20 Hastes, com 60 cm.)	1500	Maços	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00
5	Gipsofila	600	Maços	R\$ 13,00	R\$ 7.800,00
8	Tango	3000	Maços	R\$ 7,20	R\$ 21.600,00
				TOTAL:	R\$ 40.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas

CNPJ 49.413.800/0001-23

3.2 Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

3.4.1 convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

4 – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses, contados da data da assinatura da ata**, sendo certo que nesse período a empresa **ELMA DOS SANTOS EPP** se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

5 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

5.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.3 For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

5.1.4 For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

5.1.5 E nos demais itens constantes no Decreto Municipal n.º 11.447/94.

6 – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.2 A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.

6.2.1 Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o GESTOR verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.2.3 O “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

6.2.4 Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.3 A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do **“Empenho Prévio”** ou através de Termo Contratual.

6.3.1 Caso o FORNECEDOR tencione efetuar a entrega do objeto do presente edital através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

e a prova de sua regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal.

6.3.1.1 O não atendimento do disposto no item 6.3.1. acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação.

6.4 Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplimento.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, 29 de dezembro de 2022

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS


ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente


JANAINA DE FATIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa Financeiro


MAURILEI PEREIRA
Diretor Técnico Operacional

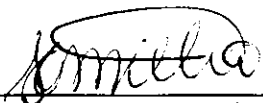
PELO FORNECEDOR: ELMA DOS SANTOS - EPP

ELMA DOS SANTOS Assinado de forma digital por
ELMA DOS SANTOS
EPP:02282116000196
Dados: 2022.12.28 10:21:54 -03'00'

ELMA DOS SANTOS
Proprietária

Testemunhas:


Gestor: **DENNY SOARES DA SILVA**
Função: Gerente - DIFUN
CPF: 173.922.608-98
E-mail: denny.soares@setec.sp.gov.br


Fiscal: **HEITOR FERNANDES FREITAS FILHO**
Função: Agente de Suporte Técnico
CPF: 582.512.196-04
E-mail: heitor.fernandes@setec.sp.gov.br



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2022.00000632-51
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 15/2022
ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
FORNECEDOR: ELMA DOS SANTOS EPP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26 / 2022

OBJETO: A Presente licitação tem por objeto o fornecimento de **FLORES E FOLHAGENS NATURAIS** destinadas ao uso pela Floricultura do Serviço Funerário Municipal **nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – (Memorial Descritivo)**, da proposta do FORNECEDOR para os **Lotes 03,05 e 06** e demais documentos constantes administrativo em epígrafe.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 29 de dezembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELO CONTRATANTE:

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Cargo: Presidente-SETEC
CPF: 055.896.828-78
E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas

CNPJ 49.413.800/0001-23

Pelo órgão gerenciador:

Nome: JANAINA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretora Adm. Financeiro

CPF: 356.194.948-70

E-mail: janaina.barbosa@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo órgão gerenciador:

Nome: MAURILEI PEREIRA

Cargo: Diretor Técnico Operacional

CPF: 172.819.608-67

E-mail: maurilei.pereira@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo fornecedor:

Nome: ELMA DOS SANTOS

Cargo: Proprietária

CPF: 171.072.978-30

E-mail: elma.brasil@hotmail.com

Assinatura: _____
ELMA DOS SANTOS
EPP:02282116000196

Assinado de forma digital por ELMA
DOS SANTOS EPP:02282116000196
Dados: 2022.12.28 10:28:40 -03'00'

GESTOR(ES) DO CONTRATO

Nome: DENNY SOARES DA SILVA

Cargo :Gerente da DIFUN

CPF: 173.922.608-98

E-mail: denny.soares@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

FISCALIZADOR(ES) DO CONTRATO

Nome: HEITOR FERNANDES FREITAS FILHO

Cargo: Agente de Suporte Técnico

CPF: 582.512.196-04

E-mail: heitor.fernandes@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____